



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 260/GR/UFGS/2014**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1555/GR/UFGS/2018**

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH Nº 6 de 18 de março de 2013, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 003/2014, homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, ao servidor GELSON AGUIAR DA SILVA, Siape nº 1750175, de acordo com informações constantes no Processo nº 23205.004429-2013-51.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 18 de março de 2014.

~~JAIME GIOLO  
Reitor *Pro tempore* da UFGS~~